

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO**
PORTARIA Nº 92/SEMDESTUR/2023

Porto Velho – RO, 20 de novembro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº **00600-00046688/2023-09**

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 2 ½ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar por meio de transporte terrestre para Ji-Paraná, com saída dia 26.11 e retorno no dia 28 de novembro de 2023. Objetivo é a Capacitação no Sistema FOCO dos atendentes(s) que realiza(m) o atendimento na Sala do Empreendedor vinculada a esta instituição. A SEMDESTUR encaminhará dois servidores para a atualização. Contudo, o deslocamento dos servidores ficará a cargo da SEMDESTUR. Por esta razão é necessário a liberação de diárias para o servidor abaixo para custear hospedagem e alimentação, além da liberação de veículo no período de 26/11/2023 à 28/11/2023.

NOME	CARGO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TORAL
Moisés Fernandes do Prado Tavares	Assessor Nivel I	2 ½ diária (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

(Assinatura Digital)

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA

Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR.

Matrícula: 1000463

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:3BB2D82B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2023. Edição 3606

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>